

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Teve o PAN conhecimento que existe uma lista de processos de habilitação à exportação entre outros, de animais vivos para países terceiros que se encontra publicada no *site* do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP).

Dessa lista constam várias espécies de animais que poderão vir a ser exportados vivos para Estados terceiros onde, aparentemente, a única grande exigência bilateral assenta no cumprimento das regras sanitárias/fitossanitárias exigidas por ambos os países, descurando-se, por exemplo, se as regras de bem-estar animal no país de destino são de igual ou maior garantia às exigidas pela UE, ou sequer se elas existem ou, a existirem, se são aplicadas e fiscalizadas.

Em 14 de fevereiro deste ano, uma recomendação do Parlamento Europeu instou os estados membros a reduzirem este tipo de transporte, devendo as viagens de longo curso (superiores a 8 horas) com destino a países terceiros serem excepcionais, mas sempre tendo em consideração a salvaguarda rigorosa do bem-estar animal no país de destino.

Atendendo ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural:

- 1 – Qual o destino dado a todos estes animais nos países de destino? (Discriminação por espécie)
- 2 – Que espécies de animais já foram exportados, quando e em que quantidade?
- 3 - Para que países foram exportados, em que meio de transporte e perante que condições?
- 4 – Qual a taxa de mortalidade destas viagens discriminando as espécies de animais, duração da viagem e tipo de meios de transportes?

5 – Estão presentes médicos veterinários durante o embarque e durante as viagens destes animais?

6 – Que entidades nacionais (produtores, criadores ou outros) estão envolvidas na exportação destes animais? (Discriminação por espécie)

7 – Que garantias são dadas pelos diversos países de destino na salvaguarda do bem-estar e saúde animal?

Palácio de São Bento, 11 de julho de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)